



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 101/PROGESP/UFFS/2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012 e os Processos nº 23205.003087/2015-61 e 23205.005302/2014-31, de revisão da concessão de Progressão por Mérito Acadêmico;  
Resolve:

**Art. 1º** REVOGAR as Progressões Funcionais por Mérito, do Professor do Magistério Superior Izabel Aparecida Soares, SIAPE 1716247, constantes nas portarias 023/SEGEP/GR/UFFS/2012 e 096/SEGEP/GR/UFFS/2014.

**Art. 2º** CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Regime de Trabalho	Processo
Izabel Aparecida Soares	1716247	30/07/2013	Adjunto II Classe C	Adjunto III Classe C	DE	23205.005302/2014-31

Chapecó-SC, 27 de julho de 2015.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Bairro Engenheiro, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

[atendimento@uffs.edu.br](mailto:atendimento@uffs.edu.br)

